



**CONTRATO-PROGRAMA  
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

Entre:


**1º OUTORGANTE: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (FPDD)**, pessoa colectiva de direito privado e de utilidade desportiva, com sede na Rua Presidente Samora Machel, Lote 7 – r/c, Loja Direita, 2620 – 061 Olival Basto, NIPC 502 513 934, neste ato representada pelo Presidente da sua Direção, Mário Jorge Lopes, adiante designada por **FPDD** ou **1º OUTORGANTE**;

E

**2º OUTORGANTE: PARALISIA CEREBRAL – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO (PC-AND)**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Nova do Casal dos Vagares, Nº42, 3030-141 Coimbra, NIPC 505 267 721, neste ato representada pelo seu Presidente, Joaquim Manuel Guerreiro Correia Viegas, adiante designado por **ANDD** ou **2º OUTORGANTE**;

Tendo presente que:

- A FPDD tem por missão apoiar a prática generalizada do desporto para pessoas com deficiência, incentivando os cidadãos a adoptar estilos de vida saudáveis nos quais a prática desportiva desempenha um papel central, contribuindo para a integração efectiva das pessoas com deficiência, proporcionando os diferentes meios para que essa integração seja uma realidade aos diferentes níveis de realização pessoal.
- O apoio proporcionado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.) é realizado designadamente através da atribuição de apoios financeiros aos diferentes agentes desportivos, através das suas estruturas federativas e associativas, recursos esses que devem ser criteriosamente aplicados na execução de programas de desenvolvimento desportivo.
- A intensa e regular actividade desenvolvida pela FPDD, ao longo dos anos, quer no apoio directo à prática do desporto por pessoas com



deficiência, quer indirectamente através das respectivas Associações Desportivas, implica a forte mobilização de recursos que permita a execução continuada de um ambicioso Plano de Actividades desportivas.

- O êxito das acções e a notoriedade dos diferentes eventos desportivos promovidos pela FPDD são prova indiscutível da sua capacidade de realização, do crescente reconhecimento público da sua actividade e da sua capacidade de mobilização para a prática desportiva das pessoas portadoras de deficiência.
- Estão claramente reunidas, nas entidades signatárias, as diferentes valências indispensáveis a garantir um esforço concertado e orientado para a prática do desporto por pessoas com deficiência, impondo-se agora definir a forma de operacionalizar esse esforço conjunto.

Considerando o enquadramento jurídico proporcionado pela Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº 5/ 2007, de 16 de Janeiro, e o disposto nos artigos 3º, 5º, 11º e 13º do Decreto-Lei nº 273/ 2009, de 01 de Outubro (Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo), designadamente no que se refere aos procedimentos a adoptar na prestação de apoio financeiro às diferentes formas de associativismo desportivo, é celebrado um Contrato-Programa Plurianual de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1ª**

##### **(Objecto)**

A FPDD comete à PC-AND, e esta aceita sem reservas, a organização, execução e fiscalização directa da prova desportiva designada por Campeonato da Europa de Futebol de 7, cuja realização se prevê venha a decorrer na cidade da Maia, no período compreendido entre o dia 20 de julho e 3 de agosto de 2014.

#### **Cláusula 2ª**

##### **(Programa)**

1. A prova(s) desportiva(s) referenciada na cláusula anterior envolverá a(s) seguinte(s) modalidade(s) desportiva(s): Futebol de 7.



2. Poderão inscrever-se na iniciativa atrás identificada todos os atletas portadores de deficiência federados nessa modalidade, de acordo com o **Regulamento da Prova**, que deverá constar como Anexo 1 ao presente Contrato, sendo da responsabilidade da Associação o seu envio.
3. A proposta de programa da prova desportiva será previamente submetida pela 2ª Outorgante à FPDD para decisão.
4. Caso a FPDD não concorde com a proposta apresentada nos termos do número anterior, emitirá, com a possível brevidade, um conjunto de recomendações as quais deverão ser contempladas pela PC-AND na sua proposta reformulada a submeter a aprovação da FPDD.

### **Cláusula 3ª**

#### **(Recursos)**

Tendo em vista a concretização efectiva da iniciativa desportiva prevista na cláusula 1ª a FPDD disponibilizará à 2ª Outorgante os seguintes recursos financeiros de acordo com o calendário indicado:

- a) Será disponibilizado o montante de Euros: 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), até 15 dias antes do evento, mediante transferência do IPDJ para a FPDD;
- b) Será entregue o montante final de Euros: 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), mediante apresentação do relatório e anexos obrigatórios e após parecer, aceitação e transferência por parte do IPDJ.

### **Cláusula 4ª**

#### **(Transferência de Recursos)**

Os montantes pecuniários serão transferidos pela FPDD nas datas atrás indicadas, para conta bancária da PC-AND, constituindo o documento de transferência prova suficiente da respetiva efetivação.

### **Cláusula 5ª**

#### **(Documentos de Despesa)**

A 2ª Outorgante obriga-se, sem reservas, a entregar à FPDD o relatório final do evento, em formulário próprio, até ao dia **30 de setembro** juntamente com o



balancete analítico do centro de custos próprio e o mapa de execução orçamental do evento.

Igualmente obriga-se a organizar e manter em arquivo por período não inferior a 10 (dez) anos, um *dossier* de despesa relativo aos encargos em que incorra com a realização da prova desportiva prevista neste Contrato, do qual constem designadamente:

- a) Todos os originais dos documentos comprovativos de despesa realizada, devidamente classificados de acordo com as regras do SNC-ESNL;
- b) Todos os originais dos documentos comprovativos do pagamento de eventuais impostos, taxas ou do cumprimento de quaisquer outras obrigações legais;
- c) Os originais de eventuais processos de consulta pública e de decisões de adjudicação, sempre que aplicáveis;
- d) Todos os demais comprovativos de realização de despesa ou de angariação de receita que venham a ser referenciados pela FPDD.

O *dossier* de despesa deverá estar disponível e passível de consulta a todo o momento quer por parte da FPDD quer por parte das entidades públicas financiadoras.

#### **Cláusula 6ª**

##### **(Responsabilidade)**

1. O incumprimento, total ou parcial, de qualquer uma das obrigações previstas neste Contrato por parte da 2ª Outorgante torna-a directamente responsável pela devolução à FPDD de todos os montantes pecuniários recebidos ao abrigo do presente Contrato, bastando para tal a mera interpelação por carta que lhe seja dirigida pela FPDD.
2. Os membros dos órgãos directivos da 2ª Outorgante serão pessoal e solidariamente responsáveis perante a FPDD pelo cumprimento do disposto no número anterior.

**Cláusula 7ª**

**(Integração de Lacunas)**

Em caso de omissão, aplicar-se-ão as disposições do Código Civil que disciplinam os negócios jurídicos.

**Cláusula 8ª**

**(Pacto de Aforamento)**

Para dirimir qualquer questão emergente do presente Contrato as partes elegem o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

**Cláusula 9ª**

**(Documentos)**

Este Contrato é elaborado em dois documentos originais de igual teor, sendo, ainda, integrado por um Anexo (designado por Anexo 1), dos quais fica um original devidamente assinado na posse de cada uma das partes outorgantes.

Olival Basto,

de 2014

**A 1ª OUTORGANTE:**

**A 2ª OUTORGANTE:**



## 2014 CPISRA FOOTBALL 7-A-SIDE EUROPEAN CHAMPIONSHIPS

### MAIA, PORTUGAL

#### DATE

20<sup>th</sup> July – 3<sup>rd</sup> August, 2014

#### LOCATION

Maia, Portugal

#### VENUES

- **Main Venue** - Dr. José Vieira de Carvalho Stadium (Maia), natural grass;
- **Second Venue** - Dr. Costa Lima (Castelo da Maia), natural grass;
- **Training pitches** - Municipal de Pedrouços and Municipal de Cutâmas, natural grass.

#### ENTRY CRITERIA

All participants must be members of the national official representative which is a member in good standing with CPISRA, and have their membership for 2014 paid in full no later than February 1<sup>st</sup>, 2014.

A long list with a maximum of 28 players must be provided with the 1<sup>st</sup> entry form.

A final list with a maximum of 14 players must be provided with the 2<sup>nd</sup> entry form.

#### COMPETITORS

Minimum age for competition is 15 years old as of the first day of the Competition. (COMPETITION STARTS WITH CLASSIFICATION) Only players within the age range and classified as FT5, FT6, FT7 and FT8 will be allowed to participate.

#### RULES

As set out by the CPISRA in the latest version of the rules.



#### **CLASSIFICATION**

The athletes' classification, when known, must be included on the 2<sup>nd</sup> Entry Forms, as well as the date and place in which this classification took place. If the athlete's classification is unknown, please indicate it on the form. As for the athletes who haven't been classified yet, they should be listed in the Classification Form, sent in the 2<sup>nd</sup> Entry Pack.

The International Classification will take place during the Championship, from 21<sup>st</sup> to 22<sup>nd</sup> of July.

#### **DOPING CONTROL**

According to the WADA rules, the national recognised doping agency must run the doping control tests. In Portugal, all national and international competitions are under ADOP's (Portugal Anti-Doping Authority) responsibility.

The HOC will also follow the CPISRA Anti-Doping Code.

#### **MAXIMUM NUMBER OF PARTICIPANTS PER TEAM**

A maximum number of 14 players plus up to 5 staff per team will be allowed (maximum of 19 participants). Extra staff will depend on availability of accommodation and will be paid separately.

#### **ATHLETE REPLACEMENTS / SUBSTITUTIONS**

From the 1<sup>st</sup> to the 2<sup>nd</sup> entry, athlete substitutions from the long list are allowed. After the 31<sup>st</sup> of May, 2014, athletes' substitutions will be allowed only for ill or injured athletes. Medical documentation is required for these cases. This issue has to have the final approval from the Technical Delegate.

#### **ACCOMMODATION**

Teams will be accommodated at three or four star Hotels nearby the Sports Venue. All the meals will be served at the hotels.

One meeting room will be provided to the Teams under reservation at each hotel.

#### **MEDICAL SERVICES**

For emergencies, there is an Hospital close from the Venue. Additionally, the HOC will provide a first aid service. An ambulance with a paramedic will also be available at the Competition Venue.



**TRANSPORT**

The HOC will provide teams and officials with transport from and to the airport on arrival and departure dates (20<sup>th</sup> of July and 3<sup>rd</sup> of August, 2014), as well as a shuttle service between the Venues and the Hotels, for their scheduled training and matches.

Apart from that, there is a train service between both venues, hotels, and the city of Porto.

All distances and time of travel are very convenient:

- **INTERNATIONAL AIRPORT:** 7,7KMS – HOTELS;
- **HOTELS:**
  - HOTEL PREMIUM: 500 M TO HOTEL CENTRAL PARK;
  - 550 M FROM HOTELS TO THE MAIN VENUE (WALKING DISTANCE);
  - 3,6 KM FROM HOTELS TO THE SECOND VENUE;
  - 11,6 KM FROM HOTELS TO PORTO.
- **MAIN VENUE:** 3,4 KM TO THE SECOND VENUE.

**ADDITIONAL INFORMATION**

A dedicated website was created for the Event, with all the available information.

His location: [eurofootball7aside.com](http://eurofootball7aside.com)

**PROVISIONAL SCHEDULE & COMPETITION DATES**

2014 FOOTBALL7-A-SIDE EUROPEAN CHAMPIONSHIP - PROVISIONAL PROGRAM															
	Sun 20 <sup>th</sup>	Mon 21 <sup>st</sup>	Tue 22 <sup>nd</sup>	Wed 23 <sup>rd</sup>	Thu 24 <sup>th</sup>	Fri 25 <sup>th</sup>	Sat 26 <sup>th</sup>	Sun 27 <sup>th</sup>	Mon 28 <sup>th</sup>	Tue 29 <sup>th</sup>	Wed 30 <sup>th</sup>	Thu 31 <sup>st</sup>	Fri 1 <sup>st</sup>	Sat 2 <sup>nd</sup>	Sun 3 <sup>rd</sup>
Arrival/ Accreditation															
Classification/ Observation															
Training															
Opening Ceremony															
Competition															
Medal Ceremony															
Departure															

- The training facilities will be available from 21<sup>st</sup> July to 2<sup>nd</sup> August.
- Provisional start of the competition on the 23<sup>rd</sup> July and finish on the 2<sup>nd</sup> August.





#### CRITICAL DEADLINES

**7<sup>th</sup> October, 2013:** The HOC sends the Intention to Compete Form.

**14<sup>th</sup> December, 2013:** Deadline for Teams to complete the Intention to Compete Form.

**6<sup>th</sup> January, 2014:** The HOC sends the 1<sup>st</sup> Entry Forms.

**8<sup>th</sup> March, 2014:** Deadline for Teams to complete the 1<sup>st</sup> Entry Forms with the long list  
(maximum 28 players)

**1<sup>st</sup> April, 2014:** The HOC sends the Final Entry Forms by name.

**31<sup>st</sup> May 2014:** Final Registration Deadline with the final list of 14 players of the long list.

- Dates for entry and finalising competition numbers – 31<sup>st</sup> May, 2014.
- Immigration and entry visas' information will be provided to the Teams and CPISRA officials.

#### INSURANCE

Each team must purchase adequate personal, medical and travel insurance to cover loss of property, injuries, medical treatment or hospitalisation, travel disruption or baggage loss.

The HOC will provide a third-party liability insurance for all the participants.

CPISRA and the 2014 Football 7-a-side European Championships Organising Committee accept no responsibility for injuries or loss of wages due to injury. A release form will be sent out and must be signed by all participants.

#### EUROPEAN CHAMPIONSHIP'S OFFICE CORRESPONDENCE ADDRESS

**PCAND, Paralisia Cerebral - Associação Nacional de Desporto**

Rua Nova do Casal dos Vagares, n<sup>o</sup> 42

3030 - 141 Coimbra

PORTUGAL

**Phone:** + 351 239 780 436 **Fax:** + 351 239 780 437

**Email:** [info@eurofootball7aside.com](mailto:info@eurofootball7aside.com)